



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS  
ADM: 2017/2020  
CNPJ: 24.856.569/0001-11

DECRETO Nº 1049/2017

Buritinópolis-Go, 03 de março de 2017.

**“Dispõe sobre luto oficial em todo o Município de Buritinópolis e da outras providencias”.**

A Prefeita Municipal de Buritinópolis/GO, no uso das atribuições legais e conforme Lei Orgânica e demais atos que lhe são conferidas vem através deste;

Considerando o falecimento da jovem **ALESSANDRA SILVA** e em respeito a toda os seus familiares.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica Decretado luto oficial de 01 (um dia) em 04/04/2017, em todo o território Municipal.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario.

  
**ANA PAULÁ SOARES DOURADO**  
Prefeita Municipal